

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO N° 584, DE 25.08.2014.**

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR os Atos n° 113/07, publicado em 28.03.2007 (com Errata publicada em 26.04.2007), n° 416/12, publicado em 07.08.2012 e n° 377/13, publicado em 19.06.2013, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores, titulares e substitutos, dos contratos mantidos por esta Corte, conforme discriminados a seguir:

1. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos elevadores instalados na sede do TRE/ES

titular: Bruno da Silveira Gomes

substituto: Delton Luis Alves Bissoli;

2. Prestação de serviços de seguro para imóveis de responsabilidade do TRE/ES

titular: Bruno da Silveira Gomes

substituto: Delton Luis Alves Bissoli;

3. Prestação de serviços de tratamento de água e esgoto sanitário prestado aos Cartórios Eleitorais e edifício-sede do TRE/ES

titular: Delton Luis Alves Bissoli

substituto: Bruno da Silveira Gomes;

4. Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica

titular: Delton Luis Alves Bissoli

substituto: Bruno da Silveira Gomes;

5. Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema central de condicionamento de ar do edifício-sede, aparelhos de split e janela

titular: Bruno da Silveira Gomes

substituto: Delton Luis Alves Bissoli;

6. Locação, concessão de uso e cessão de imóvel para instalação dos Cartórios Eleitorais

titular: Bruno da Silveira Gomes

substituto: Delton Luis Alves Bissoli;

7. Prestação de serviços de análise da qualidade do ar interior dos ambientes climatizados do edifício-sede do TRE/ES

titular: Bruno da Silveira Gomes

substituto: Delton Luis Alves Bissoli;

8. Prestação de serviços de manutenção preventiva de plataformas de elevação para acessibilidade

titular: Bruno da Silveira Gomes

substituto: Delton Luis Alves Bissoli;

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE